



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 04/2019

PREGÃO N°. 01/2019

Comunicamos aos interessados na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2019 as seguintes alterações:

No edital de convocação, onde se lê:

d.1. No caso de empresas jornalísticas, apresentar documento fornecido por certificador independente estadual, regional ou nacional, comprovando que o jornal possui circulação diária mínima de 10.000 (dez) mil exemplares por edição, e que tenham sua publicação diária de grande e ininterrupta circulação de segunda a sábado.

Leia-se:

d.1. No caso de empresas jornalísticas, apresentar documento fornecido por certificador independente estadual, regional ou nacional, comprovando que o jornal possui circulação diária mínima de 10.000 (dez) mil exemplares por edição, com periodicidade de, no mínimo, 05 (cinco) vezes por semana.

No Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

4.4 - A publicação deverá ser feita diariamente de segunda a sábado, em jornal de grande circulação estadual cuja triagem deverá ser de no mínimo 10.000 (dez mil) exemplares.

Leia-se:

4.4 - A publicação deverá ocorrer diariamente, em jornal de grande circulação estadual, cuja triagem deverá ser de no mínimo 10.000 (dez mil) exemplares por edição, veiculado por, no mínimo, 05 (cinco) vezes na semana.



Câmara Municipal de Arapongas

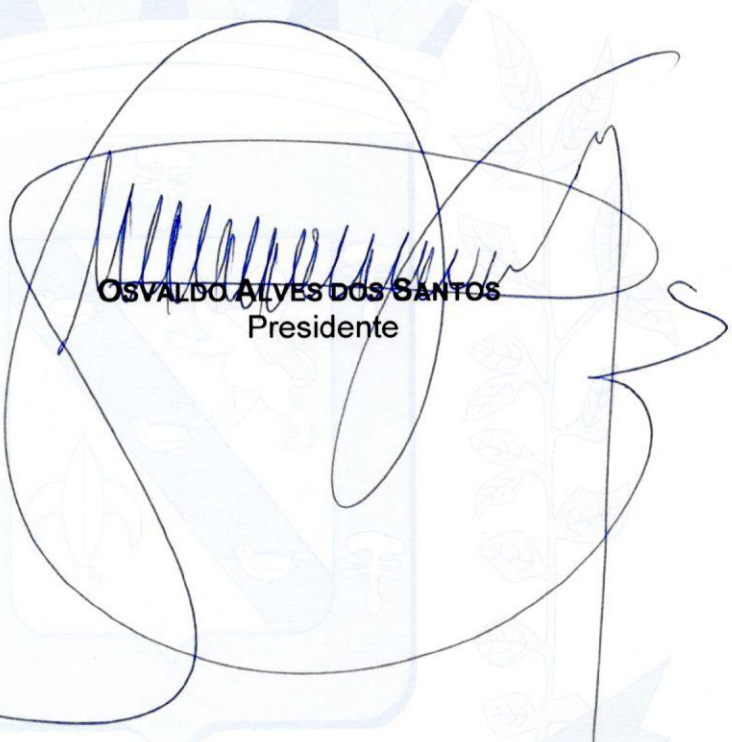
Estado do Paraná

No Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

4.9 - As publicações serão realizadas em qualquer dia da semana (segunda a sexta-feira), conforme prévia determinação, com o objetivo de dar ampla divulgação aos atos governamentais, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, moralidade, razoabilidade e da publicidade.

Leia-se:

4.9 - As publicações serão realizadas em qualquer dia da semana, conforme prévia determinação e circulação do jornal, com o objetivo de dar ampla divulgação aos atos governamentais, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, moralidade, razoabilidade e da publicidade.



OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente